

GABINETE DO PREFEITO
**PORTARIA Nº 1.911,
23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO ROCHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 23 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.912,
23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSUALISON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Protocolo e Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 23 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.913,
23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JOSUALISON PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Registro e Inspeção Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 23 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.914,
23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANSEN DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, na função de Parecerista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 23 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021-
SEIMURB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, recuperação, montagem e desmontagem de peças e estruturas ornamentais, incluso materiais destinados a decoração da iluminação natalina no município de Mossoró.

Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra – Pregoeiro em 22/11/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 23/11/2021
Empresa: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Valor: R\$ 1.007.000,00

PORTARIA Nº 685/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.661 de 19 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, ao(a) servidor(a) CLIVANIA GLEYSIA MOURA DA SILVA, matrícula nº. 0125946 - 1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 23/11/2021 à 20/02/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 23 de novembro de 2021.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**
PORTARIA Nº 179/2021/SEIMURB/PMMO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 077/2019. Art. 2º - Designar o servidor MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 298/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CCW - ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 184/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA. Art. 3º - Designar a servidora BRUNA LUANA FONTES RODRIGUES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 298/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CCW - ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 184/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019 – SEIMURB, tendo como substituto eventual JOSENILDO GOMES DA FONSECA. Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação,

correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de

prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados). Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 23 de novembro de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,

Urbanismo e Serviços Urbanos - SEIMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SMS.

CONTRATO TEMPORÁRIO

OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pelo servidor

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró

CONTRATADO: Joaquim Duarte Júnior

CARGO: Médico

DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 20 de outubro de 2021

ASSINA PELA CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro - Secretária Municipal de Saúde.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO SUB JUDICE N. 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS CONTAGEM SUB JUDICE**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial – COAPS, instituída pela Portaria nº 921/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Mossoró, acessível através do endereço eletrônico <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/04/13/jom-n-o-609a/>, torna público o Resultado Sub judice para o Cargo de Técnico em Enfermagem, em atendimento ao Processo nº 0817725-13.2021.8.20.5106

TÉCNICO DE ENFERMAGEM APROVADOS PCD

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
6	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	059.301.31#-##	20.0	15.0	5.0	12/02/1984	Sub judice

Mossoró, 23 de novembro de 2021.
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

Carolyne Oliveira Souza
Alessandra de Melo Medeiros
Antônio Gomes de Sousa Sobrinho
Francileide Pereira da Silva Moura
Jhonatas de Souza Magalhães
Maria José de Souza
Marcos Antônio Bezerra de Medeiros
Rikelly Priscila de Freitas Costa

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR